



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5943, 25 DE MAIO DE 1993.

Reajusta em 30% (trinta por cento) as Tabelas Salariais de que trata o Art. 1º da Lei Complementar nº 78/93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. As Tabelas Salariais de que trata o Art. 1º da Lei Complementar nº 78/93 são as constantes do Anexo Único a este Decreto, reajustadas no percentual de 30% (trinta por cento) previsto no Parágrafo Único do mencionado dispositivo legal e passam a vigorar a partir de 1º de maio de 1993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 25 de maio de 1993, 1050 da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

JOSÉ CARLOS VITACHI  
Secretário de Estado da Administração

ANADEU GUILHERME DE MACHADO  
Chefe de Casa Civil



Publicado no Diário Oficial  
nº 2782 do dia 26/05/93

Publicado no Diário Oficial  
nº 2886 do dia 31/05/96

DECRETO Nº 5043, 25 DE MAIO DE 1993.

Realista em 30% (trinta por cento)  
as Tabelas Salariais de que trata o  
Art. 19 da Lei Complementar nº  
78/93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 19. As Tabelas Salariais de que trata o Art. 19  
da Lei Complementar nº 78/93 são as constantes do Anexo Único a este  
Decreto, reajustadas no percentual de 30% (trinta por cento)  
previsto no parágrafo único do mencionado dispositivo legal e passam  
a vigorar a partir de 19 de maio de 1993.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 25 de maio de  
de 1993, 1052 da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ANDER GUILHERME DE MACHADO  
Chefe de Casa Civil

JOSÉ CARLOS VITACHI  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO UNICO

ANEXO IV  
TABELAS SALARIAIS  
LC No 67/92 - ART. 6o

I - CARGOS DE SECRETARIOS DE ESTADO E DEMAIS CARGOS EQUIVALENTES

CARGO	*X	*	VIGENCIA: 01/05/93		
			VENCIMENTO	REPRESENTACAO	REPRESENTACAO
			BASICO	150.00% LC No 42/91	222.00% LC No 53/91
CHEFE DA CASA CIVIL	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
CHEFE DA CASA MILITAR	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
AUDITOR GERAL DO ESTADO	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
SECRETARIO ESPECIAL	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
SECRETARIO DE ESTADO	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
DIRETOR GERAL DA POLICIA CIVIL	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80
COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR	CDS	10,161,840.00	15,242,760.00	22,559,284.80	47,963,884.80

II - CARGOS DE SECRETARIOS ADJUNTOS E DEMAIS CARGOS EQUIVALENTES

CARGO	*X	*	VIGENCIA: 01/05/93		
			VENCIMENTO	REPRESENTACAO	REPRESENTACAO
			BASICO	150.00% LC No 42/91	222.00% LC No 53/91
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
SECRETARIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
SECRETARIO EXECUTIVO	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
SUB-COMANDANTE DA POLICIA MILITAR	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
SECRETARIO ADJUNTO	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
AUDITOR GERAL ADJUNTO	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

III - CARGOS DE DIRIGENTES DAS AUTARQUIAS E FUNDACOES

VIGENCIA: 01/05/93

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASICO	GRATIFICACAO 150.00% LC No 42/91	REMUNERACAO 2.22 LC No 53/91	REMUNERACAO
PRESIDENTE	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
DIRETOR-GERAL	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
SUPERINTENDENTE	CDS	8,129,472.00	12,194,208.00	18,047,427.84	38,371,107.84
VICE-PRESIDENTE	CDS	6,503,577.60	9,755,366.40	14,437,942.27	30,696,886.27
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	CDS	6,503,577.60	9,755,366.40	14,437,942.27	30,696,886.27
DIRETOR EXECUTIVO	CDS	6,503,577.60	9,755,366.40	14,437,942.27	30,696,886.27

IV - CARGOS DE DIRECAO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

VIGENCIA: 01/05/93

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASICO	GRATIFICACAO 150.00% LC No 42/91	REMUNERACAO
ASSESSOR ESPECIAL	CDS-5	5,330,000.00	7,995,000.00	13,325,000.00
ASSISTENTE TECNICO ESPECIALIZADO I	CDS-4	4,550,000.00	6,825,000.00	11,375,000.00
ASSISTENTE TECNICO ESPECIALIZADO II	CDS-3	4,030,000.00	6,045,000.00	10,075,000.00
ASSESSOR I	CDS-3	4,030,000.00	6,045,000.00	10,075,000.00
ASSESSOR II	CDS-2	3,575,000.00	5,362,500.00	8,937,500.00
CARGO DE DIRECAO SUPERIOR	CDS-3	4,030,000.00	6,045,000.00	10,075,000.00
CARGO DE DIRECAO SUPERIOR	CDS-2	3,575,000.00	5,362,500.00	8,937,500.00
CARGO DE DIRECAO SUPERIOR	CDS-1	3,315,000.00	4,972,500.00	8,287,500.00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

V - FUNCOES GRATIFICADAS - (F.G)

VIGENCIA:01/05/93

FUNCAO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASICO
SECRETARIO EXECUTIVO	FG-7	4,160,000.00
GERENTE	FG-6	3,510,000.00
CHEFE DE GRUPO TECNICO	FG-6	3,510,000.00
CHEFE DE GRUPO	FG-6	3,510,000.00
ASSISTENTE I	FG-5	2,925,000.00
SECRETARIO DE GABINETE I	FG-5	2,925,000.00
CHEFE DE SECAO	FG-4	2,210,000.00
ASSISTENTE II	FG-4	2,210,000.00
ASSISTENTE III	FG-3	1,677,000.00
MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	1,677,000.00
SECRETARIA DE GABINETE I	FG-2	1,235,000.00
RECEPCIONISTA DE GABINETE	FG-2	1,235,000.00
MOTORISTA DE GABINETE I	FG-1	780,000.00

VI - VENCIMENTOS BASICOS DE PROCURADORES DE ESTADO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BASICO ATUAL	100.00%	25.00% VIGENCIA:01/05/93	
			GRATIFICACAO REPRESENTACAO LC No 63/93	ADIC.DEDICACAO PLENA LC No 63/93	REMUNERACAO
PROCURADOR DE ESTADO	ESPECIAL	15,987,961.00	15,987,961.00	3,996,990.25	135,972,912.25
PROCURADOR DE ESTADO	3a	14,868,769.99	14,868,769.99	3,717,192.50	133,454,732.48
PROCURADOR DE ESTADO	2a	13,829,583.00	13,829,583.00	3,457,395.75	131,116,561.75
PROCURADOR DE ESTADO	1a	12,861,512.00	12,861,512.00	3,215,378.00	128,938,402.00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

VII - VENCIMENTOS BASICOS ATIVIDADES PENITENCIARIAS

VIGENCIA:01/05/93

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	GRAT.DEDIC.POL.	REMUNERACAO
		BASICO	LC No 58/93 100.00%	LC No 71/93 100.00%	
AGENTE PENITENCIARIO	ESPECIAL	5,156,067.99	5,156,067.99	5,156,067.99	15,468,203.97
AGENTE PENITENCIARIO	3a	4,537,334.99	4,537,334.99	4,537,334.99	13,612,004.97
AGENTE PENITENCIARIO	2a	3,403,171.00	3,403,171.00	3,403,171.00	10,209,513.00
AGENTE PENITENCIARIO	1a	2,665,453.99	2,665,453.99	2,665,453.99	7,996,361.97

VIII - VENCIMENTOS BASICOS POLICIA CIVIL E MILITAR

VIGENCIA:01/05/93

POLICIA CIVIL CATEGORIAS FUNIONAIS	CLASSE	POLICIA MILITAR	VENCIMENTO	GRAT.RISCO VIDA	GRAT.DED.POLICI	TOTAL
		POSTO/GRADUACAO	BASICO	LC No 58/93 100.00%	LC No 71/93 100.00%	
Delegado de Policia, Perito Criminal, Medico Legista, Psiquiatra, Odontologo e Psicologo Legal.	Especial	Coronel	15,987,961.00	15,987,961.00	15,987,961.00	47,963,883.00
Delegado de Policia, Perito Criminal, Medico Legista, Psiquiatra, Odontologo e Psicologo Legal.	3a	Tenente-Coronel	14,868,769.99	14,868,769.99	14,868,769.99	44,606,309.97
Delegado de Policia, Perito Criminal, Medico Legista, Psiquiatra, Odontologo e Psicologo Legal.	2a	Major	13,829,583.00	13,829,583.00	13,829,583.00	41,488,749.00
Delegado de Policia, Perito Criminal, Medico Legista, Psiquiatra, Odontologo e Psicologo Legal.	1a	*	12,861,512.00	12,861,512.00	12,861,512.00	38,584,536.00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

*	*	Capitao	19,774,747.99	9,774,747.99	9,774,747.99	129,324,243.97
*	*	1. Tenente	17,428,812.00	7,428,812.00	7,428,812.00	122,286,436.00
*	*	2. Tenente	16,834,659.00	6,834,659.00	6,834,659.00	120,503,977.00
*	*	Asp. a Oficial	16,287,885.00	6,287,885.00	6,287,885.00	118,863,655.00
Ag.de Policia ,Escrivao,Datilosco- pista,Tec.de Laboratorio,Agente de Telecomunicacoes,Tec. em Necropsia.	Especial	Sub-Tenente	15,156,067.99	5,156,067.99	5,156,067.99	115,468,203.97
Agente de Policia ,Escrivao,Dati- losco-pista,Tec.de Laboratorio,Ag. de Telecomunicacoes,Tec. em Necropsia.	3a	1. Sargento	14,537,334.99	4,537,334.99	4,537,334.99	113,612,004.97
*	*	2. Sargento	13,845,390.00	3,845,390.00	3,845,390.00	111,536,170.00
Agente de Policia ,Escrivao,Dati- losco-pista,Tec.de Laboratorio,Ag. de Telecomunicacoes,Tec. em Necropsia.	2a	3. Sargento	13,403,171.00	3,403,171.00	3,403,171.00	110,209,513.00
*	*	Cabo	13,011,811.99	3,011,811.99	3,011,811.99	109,035,435.97
Agente de Policia ,Escrivao,Dati- losco-pista,Tec.de Laboratorio,Ag. de Telecomunicacoes,Tec. em Necropsia.	1a	Soldado de 1a.	12,665,453.99	2,665,453.99	2,665,453.99	107,996,361.97
*	2a	Soldado de 2a	12,505,536.99	2,505,536.99	2,505,536.99	107,516,610.97
Auxiliar Operacional de Perito Criminal e Auxiliar de Necropsia	Especial	*	12,318,877.00	2,318,877.00	2,318,877.00	106,956,631.00
Auxiliar Operacional de Perito Criminal e Auxiliar de Necropsia	3a	*	12,153,934.00	2,153,934.00	2,153,934.00	106,461,802.00
Auxiliar Operacional de Perito Criminal e Auxiliar de Necropsia	2a	*	12,004,493.99	2,004,493.99	2,004,493.99	106,013,481.97
Auxiliar Operacional de Perito Criminal e Auxiliar de Necropsia	1a	*	11,865,208.99	1,865,208.99	1,865,208.99	105,595,626.97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

XII - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO - MAG - 500

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
V	15,229,233.22	15,333,817.88	15,440,494.24	15,549,304.13	15,660,290.21	15,773,496.01	15,888,965.93	16,006,745.25
VI	16,126,880.16	16,249,417.76	16,374,406.12	16,501,894.24	16,631,932.12	16,764,570.77	16,899,862.18	17,037,859.42
VII	17,178,616.61	17,322,188.95	17,468,632.72	17,618,005.38	17,770,365.49	17,925,772.80	18,084,288.25	18,245,974.02
VIII	18,410,893.50	18,579,111.37	18,750,693.59	18,925,707.47	19,104,221.62	19,286,306.05	19,472,032.17	19,661,472.81
IX	19,854,702.27	110,051,796.31	110,252,832.24	110,457,888.89	110,667,046.66	110,880,387.60	111,097,995.35	111,319,955.25
PERCENTUAL	0.02							

XIII - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO

TAF - 400

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
V		15,333,817.88	15,440,494.24	15,549,304.13	15,660,290.21	15,773,496.01	15,888,965.93	16,006,745.25
VI	16,126,880.16	16,249,417.76	16,374,406.12	16,501,894.24	16,631,932.12	16,764,570.77	16,899,862.18	17,037,859.42
VII	17,178,616.61	17,322,188.95	17,468,632.72	17,618,005.38	17,770,365.49	17,925,772.80	18,084,288.25	18,245,974.02
VIII	18,410,893.50	18,579,111.37	18,750,693.59	18,925,707.47	19,104,221.62	19,286,306.05	19,472,032.17	19,661,472.81
IX	19,854,702.27	110,051,796.31	110,252,832.24	110,457,888.89	110,667,046.66	110,880,387.60	111,097,995.35	111,319,955.25
PERCENTUAL	0.02							

XIV - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

ANS - 300

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
VII	17,178,616.61	17,322,188.94	17,468,632.72	17,618,005.38	17,770,365.48	17,925,772.79	18,084,288.25	18,245,974.01
VIII	18,410,893.49	18,579,111.36	18,750,693.59	18,925,707.46	19,104,221.61	19,286,306.04	19,472,032.17	19,661,472.81
IX	19,854,702.26	110,051,796.31	110,252,832.24	110,457,888.88	110,667,046.66	110,880,387.59	111,097,995.34	111,319,955.25
PERCENTUAL	0.02							





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

IX - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL E SERVICOS DIVERSOS

ASD - 900

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	13,306,000.10	13,372,120.10	13,439,562.50	13,508,353.75	13,578,520.83	13,650,091.25	13,723,093.07	13,797,554.93
II	13,873,506.03	13,950,976.15	14,029,995.67	14,110,595.59	14,192,807.50	14,276,663.65	14,362,196.92	14,449,440.86
III	14,538,429.68	14,629,198.27	14,721,782.24	14,816,217.88	14,912,542.24	15,010,793.08	15,111,008.95	15,213,229.13
PERCENTUAL	0.02							

X - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO

(35%) - ATA - 800

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
IV	14,463,100.20	14,552,362.20	14,643,409.45	14,736,277.64	14,831,003.19	14,927,623.25	15,026,175.72	15,126,699.23
V	15,229,233.22	15,333,817.88	15,440,494.24	15,549,304.12	15,660,290.21	15,773,496.01	15,888,965.93	16,006,745.25
VI	16,126,880.15	16,249,417.76	16,374,406.11	16,501,894.24	16,631,932.12	16,764,570.76	16,899,862.18	17,037,859.42
PERCENTUAL	0.02							

XI - VENCIMENTO BASICO DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRANSPORTE AEREO

TA - 700

CLASSES	REFERENCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
IV	14,463,100.20	14,552,362.20	14,643,409.45	14,736,277.64	14,831,003.19	14,927,623.25	15,026,175.72	15,126,699.23
V	15,229,233.22	15,333,817.88	15,440,494.24	15,549,304.12	15,660,290.21	15,773,496.01	15,888,965.93	16,006,745.25
VI	16,126,880.15	16,249,417.76	16,374,406.11	16,501,894.24	16,631,932.12	16,764,570.76	16,899,862.18	17,037,859.42
PERCENTUAL	0.02							